



**Plano Municipal
de Promoção, Proteção e
Defesa do Direito
de Crianças e Adolescentes
à Convivência Familiar e Comunitária**

Convivência

A convivência transcende a esfera das relações pessoais e ganha alçada política quando as diferenças são vividas como desigualdades, fruto das relações de dominações históricas de nosso país.

No trabalho de execução de políticas e práticas de promoção à convivência faz necessário conviver: entre usuários, entre trabalhadores e usuários e também entre trabalhadores. O exercício da convivência no trabalho em rede permite sair da culpabilização de um ou outro serviço ou instituição, ou da fragmentação do usuário na rede de atendimento.

Convivência é, acima de tudo, aprendida na experiência.

○ Plano

Planejamento intersetorial de objetivos, ações, metas e responsáveis para promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Período do plano - 2024-2030: ações de curto (2025), médio (2027) e longo prazo (2030).

CMDCA - Reserva recursos no Fundo e elabora resolução para contratação de empresa, contratação da empresa via pregão, empresa inicia os trabalho sob a coordenação e acompanhamento de membros do cmdca.

Núcleo Entretempos - condução do processo.

Comissão intersetorial - reuniões mensais de acompanhamento do processo. Em Julho foi formalizada na resolução do CMDCA.

Processo

- **Diagnóstico local (Novembro a abril/2024)**
 - questionário online e visitas aos 6 serviços de acolhimento, Família Acolhedora, Guarda Subsidiada e República Jovem.
 - entrevistas com Poder Judiciário, Saúde, Assistência Social;
 - 7 oficinas (temas-chave e profissionais), escuta dos usuários;
 - seminário e relatório.
- **Elaboração de propostas para o PMCF**
 - 8 oficinas (adolescentes, serviços de acolhimento, rede socioassistencial, Poder Judiciário e 4 oficinas temáticas intersetoriais);
 - validação com atores-chave do sistema e comissão.
- **Redação e lançamento**
 - redação do Plano;
 - consulta pública;
 - publicação e lançamento



**Diagnóstico
da rede de proteção
à Infância e
Adolescência**



O relatório diagnóstico completo pode ser acessado pelo link ao lado e também pelo QR Code



 encurtador.com.br/My4p1



Ouça nossa história



 encurtador.com.br/Nm1HG

Perfil do acolhimento em Mogi das Cruzes



Em 2023, estiveram acolhidas **entre 98 e 135** crianças e adolescentes por mês.

A principal medida é de acolhimento institucional.

A medida de acolhimento exerce caráter protetivo: **"QUANDO CHEGUEI NO SAICA PUDE COMER UM PRATO GIGANTE DE COMIDA, E PODIA AINDA REPETIR"**.

Porém, a **CONVIVÊNCIA E O AMBIENTE INSTITUCIONAL SÃO RELATADOS MAIS COMO DESPROTETIVOS DO QUE PROTETIVOS.**

110
vagas em acolhimento institucional

15
vagas em acolhimento familiar

15
vagas Programa Guarda Subsidiada

12
vagas para República Jovem

Casa de passagem para mulheres e família

Serviço de acolhimento institucional sigiloso para mulheres em situação de violência doméstica com risco iminente de morte.

“ Anota aí: precisa ter atividade no SAICA no fim de semana”.

As crianças e adolescentes que estão acolhidos querem ser **ESCUTADOS** e sentem falta de:

cozinhar
poder escolher
autonomia
ter contato com as pessoas que gostam
animais de estimação
explorar objetos e comidas “de casa”
conviver com familiares, amigos e pessoas queridas, dentro e fora do SAICA
apoio para sonhar futuros
participar de celebrações e encontros familiares

escuta
participação
entender o PIA
brincar

sair sozinho
circular pela cidade
Rede de apoio
descobrir seus talentos
Novas experiências
atividades
rodas de conversa
celular

Crianças e adolescente sentem o ambiente do SAICA com muitos conflitos de convivência e com poucas propostas para superar



5 MIL REAIS

custo mensal por
criança em
acolhimento
institucional.



R\$ 1.412,00

(um salário mínimo)
é o valor do benefício
do Programa Guarda
Subsidiada.

Acolhimento Familiar

Desde 2019:



42

crianças e
adolescentes
acolhidas



243

famílias
inscritas



37

habilitadas

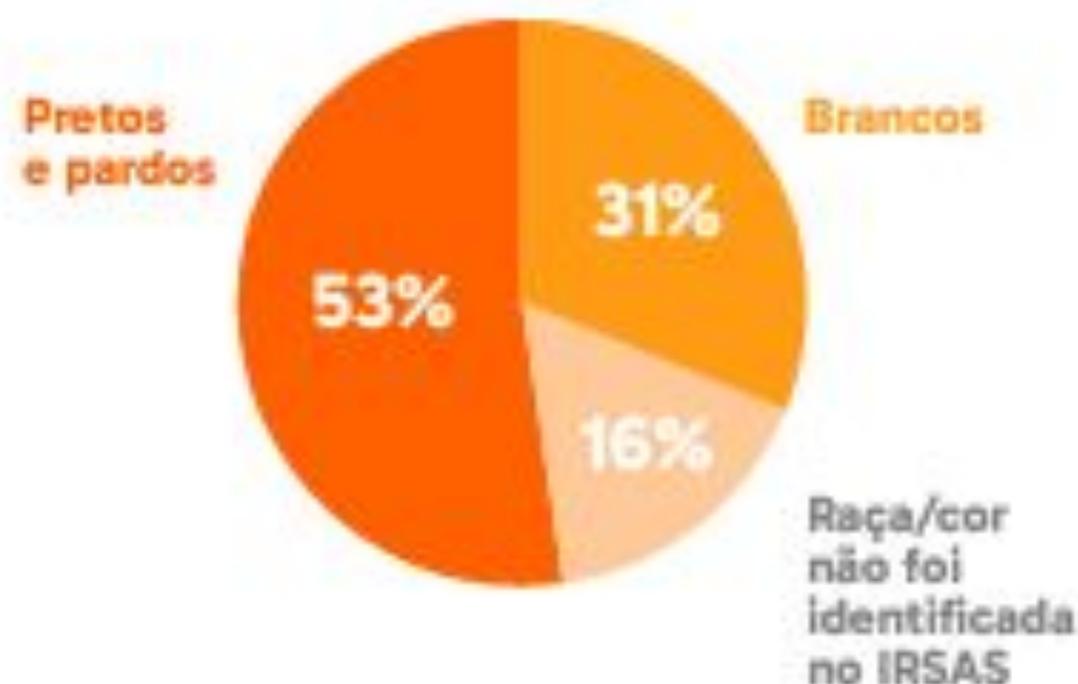


35

já acolheram
crianças/
adolescentes

Perfil das crianças e adolescentes acolhidos em 2023

Acolhidos por raça

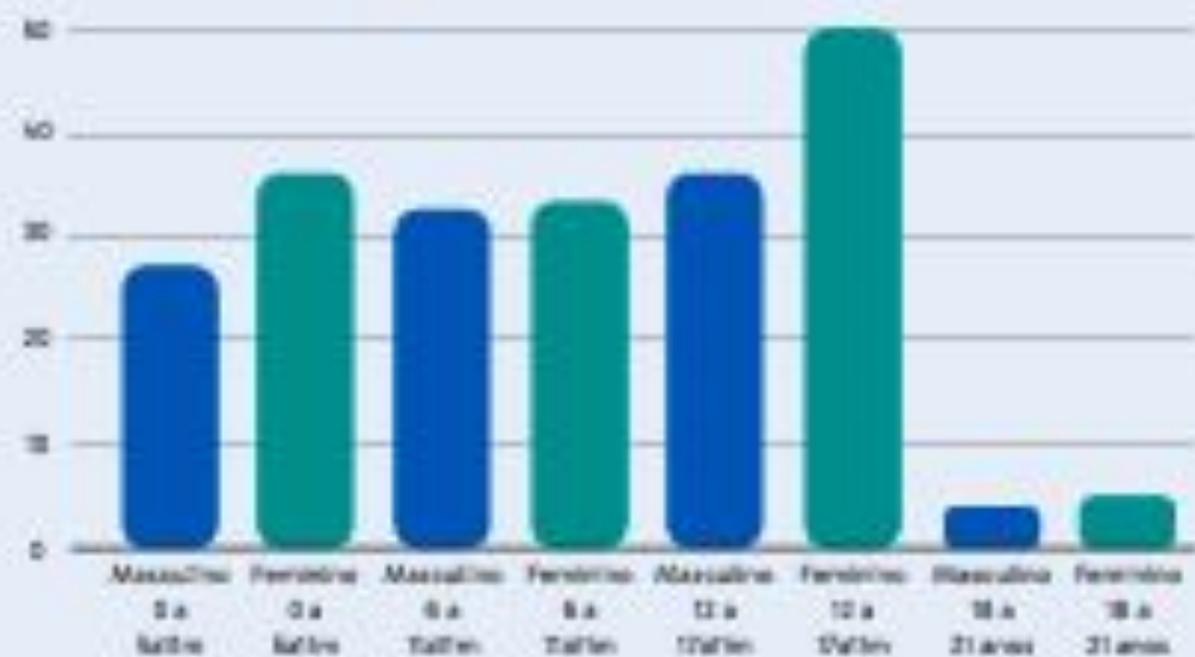


53,5%

são **ACOLHIDOS EM GRUPOS DE IRMÃOS**. Há grupos de até 7 irmãos acolhidos.

HÁ DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE SAÍDA do acolhimento sem que haja o **DESMEMBRAMENTO DE IRMÃOS**.

Acolhidos por idade e gênero



56%

são do GÊNERO
FEMININO.
É NECESSÁRIO
COMPREENDER
ESSA PREVALÊNCIA.

Motivos de acolhimento

Os três principais motivos de acolhimento são **negligência, abandono e violência**

(dados do IRSAS, 2023).

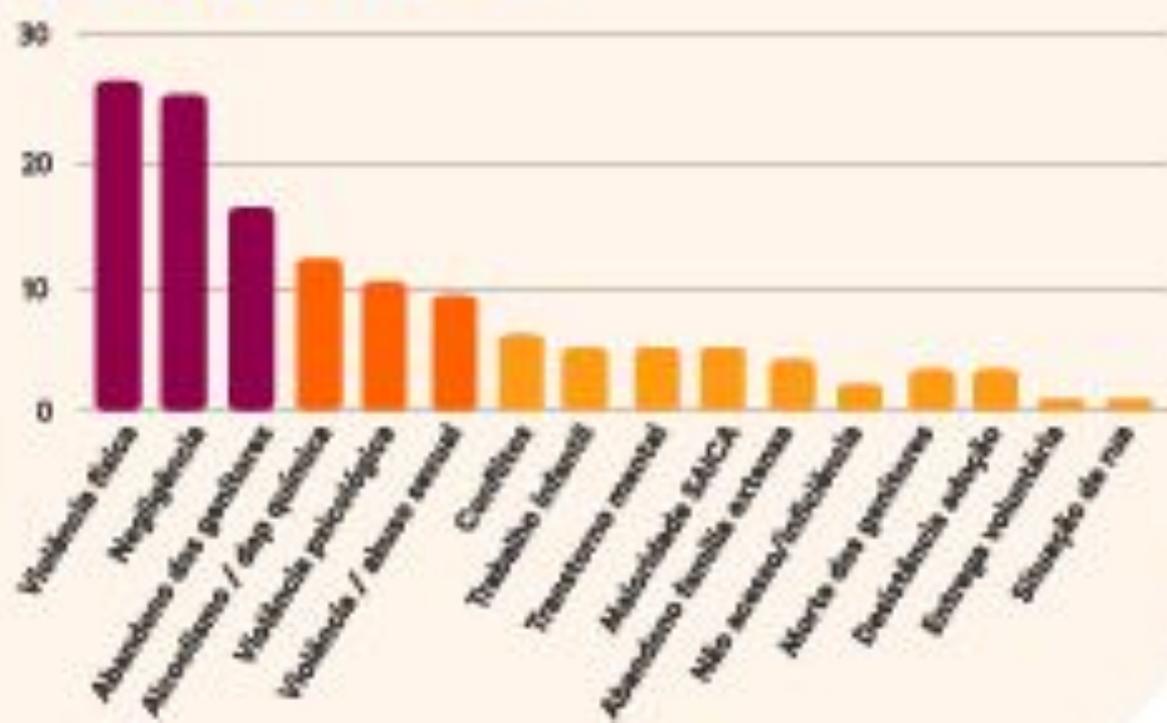
Motivos que aparecem após estudo técnico:
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ALCOOLISMO E DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS GENITORES.



Há acolhimentos feitos de forma emergencial, na tentativa de garantir direitos.

“Acolher a criança para depois buscar os atendimentos necessários na rede. Uma inversão da proteção. Judicializa para depois buscar as garantias”.

Motivos identificados pós estudo social



Rede socioassistencial de Mogi das Cruzes



Como o trabalho da rede é percebido?

Como **AUTONOMIA, PROTEÇÃO, ESSENCIAL E ACOLHIMENTO...**
mas também como **DIFERENTE, DIVERGÊNCIAS E EQUÍVOCOS.**



Concentração de serviços na área central da cidade

7 CRAS

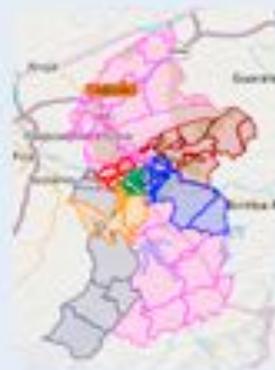
16 SCFV

2 CREAS

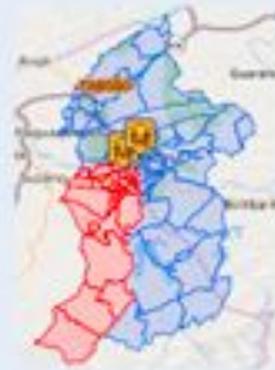
(dados de junho de 2024)

Há filas de espera para atendimentos. Há a necessidade de ampliação do número de equipamentos no município.

CRAS



CREAS



SCFV



Grande parte dos acolhimentos é feito de forma **emergencial**.

Trabalho com famílias

Destituição familiar / proibição de visitas



Os profissionais declararam que

58%

das crianças e adolescentes em situação de acolhimentos estariam com destituição do poder familiar ou proibição de visitas.

“ Você tem que correr com a família para que não haja destituição. Não dá chance para a família biológica atuar, dá a impressão de que a adoção é o melhor caminho”.

“ ou é SAICA ou é família”.

Sufrimento psíquico e saúde mental



1/3 DOS ACOLHIDOS POSSUI DIAGNÓSTICO PSIQUIÁTRICO.
Grande maioria realiza atendimento no CAPSi.



50%
das **MENINAS ADOLESCENTES** foram identificadas pelas equipes como tendo alguma questão de saúde mental.



93,8%
dos atendidos por questões de saúde mental tomam algum tipo de **MEDICAÇÃO PSIQUIÁTRICA.**



PRINCIPAIS DIAGNÓSTICOS:

20,5 %
Deficiência intelectual leve.

17,9%
Deficiência intelectual moderada.

15,4%
Transtorno de ansiedade.

“Todas as crianças acolhidas tem 'perfil de medicação.'”

“Os adolescentes e crianças sofrem no SAICA: muito tempo acolhidos, situações de conflito, exposição à situação de violência/sofrimento, abandono, falta de perspectiva, saída de outros SAICAS, falta de limites.”

“A gente vê que muitas crianças acabam desenvolvendo quadros de saúde mental por causa do tempo no SAICA. Um está mal e os outros imitam.”



Diretrizes

Diretrizes

- **preponderância da convivência** como matéria de trabalho das políticas públicas
- o horizonte é a **não institucionalização**
- maior **participação** da sociedade civil
- fortalecimento de ações **comunitárias e preventivas**, incluindo ações intersetoriais.



**Objetivos e
propostas**

1. Garantir o direito à convivência familiar e comunitária por meio da articulação entre as diversas políticas públicas, programas, projetos, serviços e ações, ampliando a articulação em rede local intersetorial.

(Assistência Social - Curto prazo) Elaborar estratégia de educação permanente para os profissionais que atuam na rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes, visando à potencialização de suas práticas e à promoção do direito à convivência familiar e comunitária

(Assistência Social - Contínuo) Estimular a integração dos Conselhos Municipais para elaboração de estratégias de integração da rede de atendimento às famílias, conforme as peculiaridades locais, com prioridade para as famílias em situação de vulnerabilidade, com vínculos fragilizados ou rompidos

(Conselho Tutelar - contínuo) Fomentar a participação dos conselheiros tutelares em eventos, reuniões, seminários e conferências relacionadas ao direito à convivência familiar e comunitária

(Educação: Médio prazo) Estabelecer fluxo e protocolos de comunicação entre diferentes atores da rede (CT, serviços de Assistência Social e Saúde) para os casos de infrequência e evasão escolar

2. Garantir atendimento adequado às crianças, adolescentes, seus familiares e responsáveis, considerando os recursos e potencialidades da família natural, da família extensa e da rede social de apoio.

(Assistência Social - médio prazo) Sistematizar e disseminar metodologias e instrumentais (material técnico e educativo) de trabalho com famílias e comunidade

(Assistência Social - contínuo) Realizar campanhas educativas sobre direitos das crianças e adolescentes, com foco na garantia dos direitos e proteção, através de diversos meios de comunicação (cartazes, televisão, redes sociais, etc), bem como realização de eventos atreladas a datas comemorativas e eventos do município

(Judiciário - curto prazo) Levantar perfil de crianças e adolescentes que esperam por adoção considerando: gênero, etnia, condição de saúde, grupo de irmãos e idade; número de adoções que tramitaram pelo cadastro das Varas da Infância e Juventude em relação ao universo de crianças e adolescentes “prontas para adoção”, por ano; número de entrega de bebês às autoridades judiciárias para adoção, por ano, observadas as variações de arranjos familiares, meio rural ou urbano e pertencimento étnico, inclusive comparando-se as médias nacionais e regionais.

3. Priorizar o resgate ou fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes e suas famílias de origem, considerando esta de forma ampliada.

(Acolhimento - médio prazo) Viabilizar acesso da família de crianças e adolescentes em situação de acolhimento aos serviços de acolhimento do município por meio de repasse de vale transporte.

(Conselho Tutelar - contínuo) Realizar capacitação continuada para conselheiros tutelares com ênfase na convivência familiar e comunitária, visando ampliar a compreensão do SGDCA e a adequação de suas práticas aos princípios do ECA e do SUAS.

(Jurídico - curto prazo) Aprimorar instrumentos regulatórios de proteção contra a suspensão ou destituição do poder familiar a partir de discussões com os Serviços de Acolhimento, CREAS, CT e SEMAS.

4. Priorizar, fortalecer e fomentar a implementação de Serviços de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e Guarda Subsidiada, assegurando parâmetros técnicos de qualidade no atendimento.

Objetivo: Ampliação e fortalecimento do acolhimento familiar no município

- Preenchimento de 100% das vagas no SFA (curto)
- Contratação de consultoria para formação/supervisão externa (curto)
- Ampliação de equipe e aumento de 30 vagas (médio)
- Mínimo 90% dos acolhimento de 0 a 6 anos em SFA (médio)
- Programa continuado de Comunicação e divulgação (contínuo)

Objetivo: Estruturação e ampliação do Programa Guarda Subsidiada

- Elaborar PPP e estabelecer de fluxo (curto)
- Aumentar bolsas concedidas para 30 bolsas (curto)
- Garantir equipe técnica mínima (médio)
- Aumentar para 60 bolsas (longo)
- Realizar avaliação e Plano de Ampliação do Programa - bolsas e equipe (longo)

5. Estimular a implementação de ações promotoras de participação e autonomia a adolescentes e/ou jovens em situação de acolhimento ou egressos.

(Acolhimento): Objetivo: Implementação do Programa de Apadrinhamento Afetivo por execução direta.

- Contratar psicólogo e assistente social (curto)
- Realizar capacitação inicial para os técnicos do Programa de Apadrinhamento Afetivo, gestão e equipes dos SAICAs e República Jovem (curto)
- Elaborar PPP do Programa de Apadrinhamento Afetivo (médio)
- Estabelecer um fluxo de encaminhamento e acompanhamento entre o Programa de Apadrinhamento Afetivo e os Serviços de Acolhimento e República Jovem (médio)
- Estimular e apoiar o estabelecimento de um programa continuado de comunicação e divulgação (contínuo)

(Assistência Social)

- Realizar projeto piloto de atendimento /acompanhamento em grupo para adolescentes e jovens entre 14 e 21 anos com foco em autonomia, entrada no mundo do trabalho, educação financeira, circulação no território e fortalecimento de vínculos comunitários (médio prazo)
- Ampliar o Programa de Apadrinhamento Afetivo para adolescentes em situação de vulnerabilidade que frequentam serviços socioassistenciais e crianças e adolescentes com deficiência (longo prazo)

6. Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil, aprimorando processos relacionados à adoção, apadrinhamento afetivo e acolhimento familiar.

(Assistência Social - contínuo) Mobilizar a sociedade civil por meio de campanhas em diferentes meios de comunicação para o apoio e engajamento nos programas Apadrinhamento Afetivo e Família Acolhedora.

(Jurídico- curto prazo) Construir, implementar e divulgar na rede socioassistencial um plano de ação para estimular a adoção com base no levantamento de perfil realizado, fortalecendo iniciativas e programas já existentes no município como o "Adote um boa noite".

(Educação - Curto prazo) Criar um GT com a finalidade de elaborar um Termo de Parceria entre SEMAS e UMC, contemplando ações de ensino, pesquisa e extensão universitária.

-

7. Assegurar estratégias e ações que favoreçam os mecanismos de participação e controle social relativo à implementação deste plano.

Objetivo: Cumprimento integral deste Plano Municipal

Objetivo: Mobilização e garantia de efetiva participação dos conselhos e da rede intersectorial no cumprimento das ações deste Plano Municipal

Objetivo: Garantia da participação de crianças, adolescentes e familiares no acompanhamento e avaliação do Plano

8. Ampliar e diversificar ações de promoção à convivência familiar e comunitária nos territórios, fortalecendo estratégias preventivas e de fortalecimento de vínculos.

(Assistência Social): Objetivo: **Fortalecimento das ações do SCFV com foco na convivência familiar e comunitária**

- Elaborar Orientações técnicas dos SCFV (médio)
- Avaliar as ações realizadas nos SCFV e seu impacto nas relações das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em consonância com ações avaliativas previstas no PMIA (longo)
- Elaborar estratégia de educação permanente para os profissionais que atuam na rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes, visando à potencialização de suas práticas e à promoção do direito à convivência familiar e comunitária (contínuo)
- Realizar projeto piloto de criação de estratégias para discutir, apresentar e ofertar acesso a internet e às redes sociais como forma de participação e expressão, refletindo junto aos adolescentes sobre os cuidados e responsabilidades envolvidos para que seja um processo seguro e que fomente à convivência (médio)

9. Fortalecer a interface entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, especialmente nas questões ligadas à proteção e à saúde mental infanto-juvenil, priorizando ações preventivas e multidisciplinares.

(Acolhimento - imediato) Criar e executar plano emergencial de ação em rede intersetorial, local e referenciada para o público que está há mais de três anos em situação de acolhimento, com base no estudo de cada caso e em suas especificidades, reconstruindo os PIAs e garantindo a prioridade de atendimento e intervenção para estes casos.

(Saúde - curto prazo) Elaborar um fluxo de acompanhamento e discussão de casos entre os equipamentos da saúde e o Criamundo.

(Educação - curto prazo) Promover a participação de coordenadores e diretores da rede municipal nos encontros para pactuação e discussão dos PIAs das crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou em cumprimento de medida socioeducativa.

(Assistência Social - curto prazo) Criar um fluxo de estudo diagnóstico, incluindo reuniões intersetoriais, para construção de plano de atendimento visando evitar e avaliar a necessidade da medida protetiva de acolhimento.

10. Garantir acessibilidade nos serviços e espaços da cidade.

(Esportes, cultura e lazer - curto) Realizar estudo de principais demandas relacionadas aos desafios de acessibilidade e inclusão para crianças, adolescentes e seus familiares à espaços e equipamentos de cultura, lazer e esporte

(Educação - médio) Levantar e sistematizar principais dificuldades enfrentadas na inclusão e escolarização de crianças e adolescentes que possuem deficiência física e intelectual

(Saúde - médio) Realizar um levantamento detalhado das crianças e adolescentes com deficiência no município, contemplando o tipo de deficiência (física, sensorial, intelectual, múltipla) e suas necessidades específicas

-
São prioridades para o CMDCA:

(Conselho Tutelar - contínuo) Realizar capacitação continuada para conselheiros tutelares com ênfase na convivência familiar e comunitária, visando ampliar a compreensão do SGDCA e a adequação de suas práticas aos princípios do ECA e do SUAS.

(Assistência Social - contínuo) Mobilizar a sociedade civil por meio de campanhas em diferentes meios de comunicação para o apoio e engajamento nos programas Apadrinhamento Afetivo e Família Acolhedora.

(Assistência Social) Investir na ampliação, fortalecimento e campanhas sobre o acolhimento familiar é uma das responsabilidades do cmdca. Monitorar o cumprimento da meta do programa.

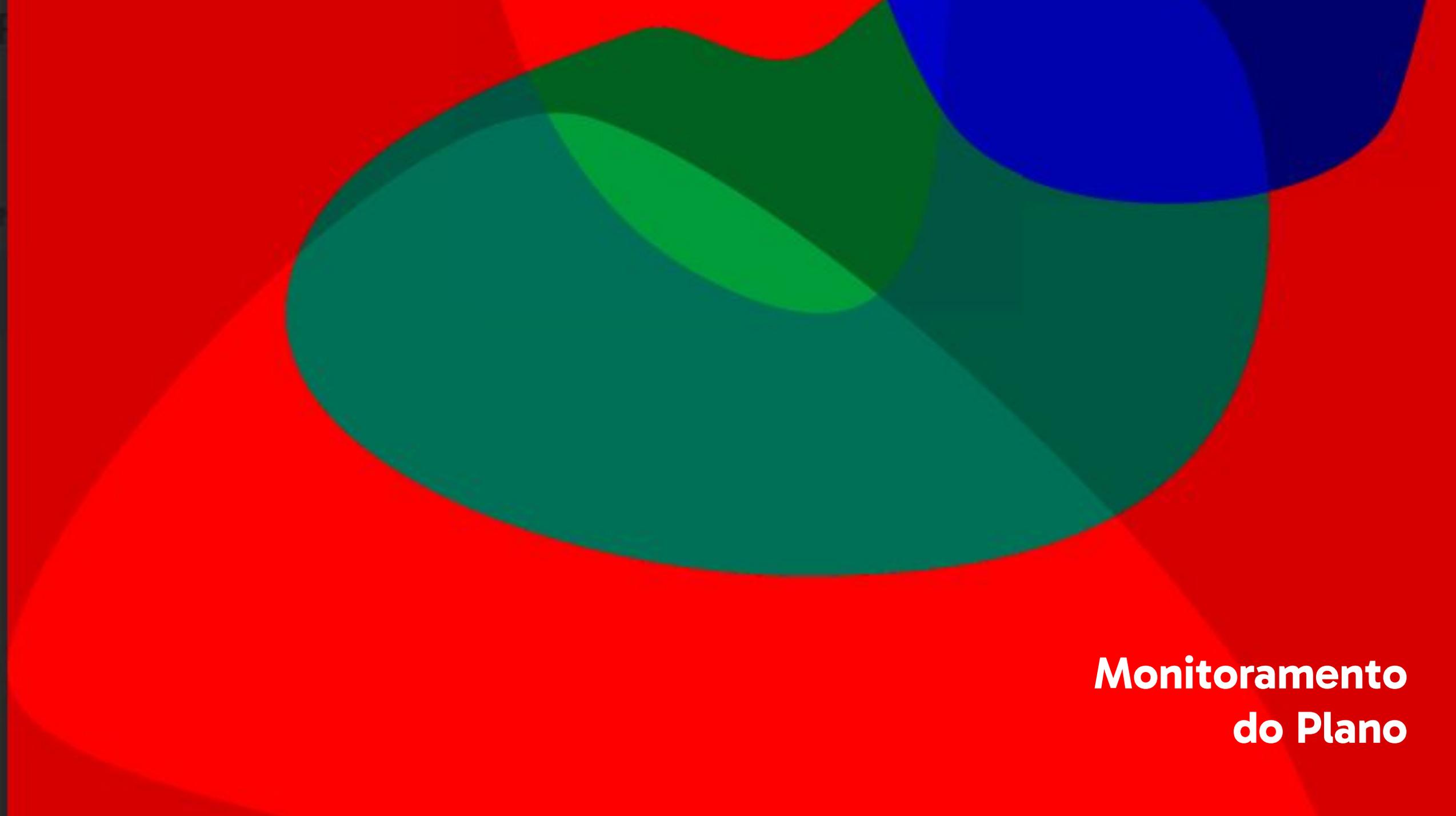
-
São prioridades para o CMDCA:

(Assistência Social) Apoiar a estruturação do Programa Guarda Subsidiada, monitorar o cumprimento das metas e aportar recurso quando necessário.

(Assistência Social) Garantir a implementação do Programa de Apadrinhamento Afetivo por execução direta.

(Assistência Social - contínuo) Mobilizar a sociedade civil por meio de campanhas em diferentes meios de comunicação para o apoio e engajamento nos programas Apadrinhamento Afetivo e Família Acolhedora.

(Assistência Social) Realizar avaliações dos programas e serviços ofertados, promover capacitações para a rede do SGDCA e lançar editais para novos projetos.



**Monitoramento
do Plano**



Objetivo

Garantia de recursos financeiros e orçamentários para realização do PMCFC

| Prazo | Eixo | Ações | Resultados Esperados | Atores envolvidos | Responsáveis |
|----------|---|---|---|---------------------------------------|--------------|
| Imediato | Mobilização, articulação e participação | Definir e pactuar responsabilidades e competências na gestão, execução e financiamento das ações propostas neste Plano | Responsabilidades e competências definidas | CMDCA, COMAS e Comissão Intersetorial | CMDCA |
| Imediato | Marcos regulatórios e normativos | Garantir recursos orçamentários na LDO e na LOA, bem como em outras fontes alternativas de recursos como o FMAS e o FMDCA, para implementação do Plano Municipal | Recursos orçamentários garantidos | CMDCA, COMAS e Comissão Intersetorial | CMDCA |
| Imediato | Mobilização, articulação e participação | Sistematizar informações sobre o Orçamento Municipal destinado às ações de fortalecimento à convivência familiar e comunitária, visando à publicização dessas informações | Informações sobre o Orçamento Municipal levantadas e publicizadas | CMDCA, COMAS e Comissão Intersetorial | CMDCA |



Objetivo Cumprimento integral deste Plano Municipal

| Prazo | Eixo | Ações | Resultados Esperados | Atores envolvidos | Responsáveis |
|----------------------|--|---|---|---|-------------------------------|
| Imediato | Marcos regulatórios e normativos | Constituir formalmente a Comissão Intersetorial responsável pela implementação integral deste Plano Municipal, bem como seu monitoramento e avaliação | Comissão Intersetorial constituída para a implementação do Plano e avaliação e monitoramento sendo realizados durante sua implementação | CMDCA | CMDCA |
| Curto prazo (1 ano) | Marcos regulatórios e normativos | Elaborar projeto de lei municipal que garanta a implementação do Plano | Projeto de lei criado e aprovado na Câmara dos Vereadores | CMDCA | CMDCA |
| Médio prazo (3 anos) | Mobilização, articulação e participação | Assegurar articulações que forem necessárias para apresentação do Plano e garantia de sua implementação quando houver troca de gestão | PMCFC implementado, mesmo em caso de troca de gestão | CMDCA e Comissão Intersetorial | Comissão Intersetorial |
| Médio prazo (3 anos) | Análise da situação e sistemas de informação | Realizar avaliação e sistematizar o andamento da implementação do Plano, com análises e recomendações para a continuidade | Avaliação realizada, com indicações para adequação | CMDCA, COMAS, Comissão Intersetorial e MP | Comissão Intersetorial |
| Contínuo | Mobilização, articulação e participação | Assegurar a execução integral deste Plano, com adequações se necessário | PMCFC executado | CMDCA, COMAS, Comissão Intersetorial e MP | CMDCA, Comissão Intersetorial |



Objetivo

Garantia da participação de crianças, adolescentes e familiares no acompanhamento e avaliação do Plano

| Prazo | Eixo | Ações | Resultados Esperados | Atores envolvidos | Responsáveis |
|---------------------|---|--|---|--|--------------------------------|
| Curto prazo (1 ano) | Mobilização, articulação e participação | Realizar ação de escuta de crianças, adolescentes e familiares no processo de avaliação do Plano | Avaliação realizada com escuta de crianças, adolescentes e familiares sobre temáticas do PMCFC | CMDCA, Comissão Intersetorial, CRAS, CREAS, SCFV, SEPLAG e Serviços de Acolhimento | CMDCA e Comissão Intersetorial |
| Contínuo | Mobilização, articulação e participação | Realizar ações de comunicação acessíveis, para garantir que crianças, adolescentes e famílias acompanhem e sejam escutadas na implementação e avaliação do Plano | Ações de comunicação acessíveis realizadas, garantindo acompanhamento e escuta da sociedade civil na implementação e avaliação do Plano | CMDCA, Comissão Intersetorial, CRAS, CREAS, SCFV, SEPLAG e Serviços de Acolhimento | CMDCA e Comissão Intersetorial |
| Contínuo | Mobilização, articulação e participação | Realizar processos de participação com crianças, adolescentes e familiares para fomentar que as demandas levantadas a partir da implementação do Plano sejam endereçadas a Conferências e outros espaços de participação popular | Crianças, adolescentes e famílias apropriados das ações do Plano e envolvidos no processo | CMDCA, Comissão Intersetorial, CRAS, CREAS, SCFV, SEPLAG e Serviços de Acolhimento | CMDCA e Comissão Intersetorial |



Objetivo

Planejamento da elaboração próximo Plano Municipal de Convivência, Familiar e Comunitária

| Prazo | Eixo | Ações | Resultados Esperados | Atores envolvidos | Responsáveis |
|----------------------|---|---|--|------------------------------------|------------------------|
| Longo prazo (5 anos) | Mobilização, articulação e participação | Elaborar e lançar edital para contratação de consultoria especializada para a construção do próximo Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária | Consultoria contratada para a construção do próximo PMCF | CMDCA, Comissão Intersetorial e MP | Comissão Intersetorial |



Objetivo

Mobilização e garantia de efetiva participação dos conselhos e da rede intersetorial no cumprimento das ações deste Plano Municipal

| Prazo | Eixo | Ações | Resultados Esperados | Atores envolvidos | Responsáveis |
|----------------------|--|---|--|---|--------------------------------|
| Curto prazo (1 ano) | Mobilização, articulação e participação | Articular com a rede de atenção à criança e ao adolescente para viabilizar e garantir adesão na implementação do PMCF | Rede articulada e comprometida com a implementação do Plano | CMDCA, Comissão Intersetorial, MP e secretarias municipais | Comissão Intersetorial |
| Médio prazo (3 anos) | Análise da situação e sistemas de informação | Realizar um seminário após 3 anos do início do Plano, para publicizar ações realizadas até o momento, avaliar implementação, adequar propostas se necessário e mobilizar os atores da rede para a continuidade na sua implementação | Seminário realizado, PMCF adequado após avaliação e rede mobilizada na sua implementação | CMDCA, Comissão Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos | CMDCA e Comissão Intersetorial |
| Contínuo | Mobilização, articulação e participação | Assegurar ações conjuntas entre a Comissão Intersetorial de acompanhamento do plano, o COMAS e o CMDCA, incluindo a elaboração de estratégias de formação continuada para os conselheiros, para implantação, implementação e monitoramento e avaliação da implementação deste Plano | Conselhos atuando conjuntamente na implementação, monitoramento e avaliação deste Plano | CMDCA, COMAS e Comissão Intersetorial | CMDCA |



@nucleoentretempos

nucleoentretempos@gmail.com

Carina F. Guedes - 11 99717-0475

Fernanda G. Sato - 11 99535-7099